

O ESTADO

ANNO VIII

N. 2332

N. avulso 100 rs.
Atrazado 200 rs.

Jornal Independente e da maior circulação em Santa Catarina

Director e proprietário
AUGUSTO LOPES

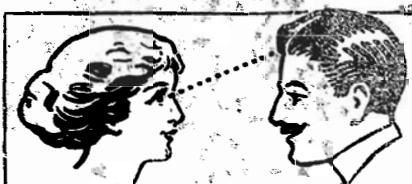
Redação e Oficinas - Rua João Pinto, 18

Assinaturas
Ano 24\$000 - Semestre 12\$000
Telephone, 22-Caxa Postal, 139

A situação no Paraguai é muito grave

Rio, 11: O Estado — Informa um telegramma de Buenos-Aires:

«Informações recebidas de Formosa, dizem que está em vigor a mais rigorosa censura para todo o território do Paraguai. Segundo as mesmas informações a situação é das mais graves. As forças fieis ao governo elevam-se a 3.000 soldados e acham-se entroncadas em Assumpção. As forças revolucionárias sob o comando do coronel Chefe, num total de 3.500 homens, estão concentradas no Paraguai. Espera-se de um momento para outro o inicio das hostilidades.



Tornar o pericane macio, forte, branco, com aspecto de perfeita saúde e a missão de

Tricófero de Barry

devido ao que, se obtém uma formosa e abundante cabellera que é admirada por todos.

14 Batalhão de Caçadores

Concorrência para o fornecimento de gêneros alimentícios, forragens e artigos de Imprensa.

De ordem do senr. Coronel comandante deste Batalhão e Presidente do Conselho de Administração, faço público que no dia 8 de maio de Junho próximo, às 14 horas, receberá o dito Conselho propostas para o fornecimento de gêneros alimentícios, forragens e artigos de Imprensa, durante o segundo semestre do corrente anno.

Para facilitar a concorrência cada propriedade deverá apresentar à esta Secretaria as suas propostas fazendo-se as clausulas abaixo e observando-as seguintes condições:

1) Apresentação de documentos relativos à licidez das propriedades;

2) Serem em três vias, as relações fornecidas ao Batalhão sem enigmas ou rasuras, os respectivos preços escritos por extenso e por algarismos; datafas e assinadas, sendo a primeira via sob estampilha federal de réis 600, utilizada na forma do regulamento;

3) Apresentação de documentos que provem:

a) acabar-se quites com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal de impostos relativos a seu negócio;

b) ser negociante matriculado;

c) que fielmente cumprir o ultimo contrato ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter depositado no cofre do Conselho de Administração deste mês a caução de 300\$00, que servirá para garantir a assinatura do contrato podendo esta caução ser levantada logo depois desta assinatura.

Classificações do Contrato

Primeira - Fornecimento dos seguintes artigos:

GENÉROS: Arroz, assucar restando de 1, bacalhau, banho de porco, batatas, carne em pô, carne de porco, carne verde com ossos, carne verde sem ossos, cebola, farinha, feijão de cor, feijão preto, goiabada, lenha, maccarrão, manteiga nacional, massa de tomate, matte em folha, pão de trigo, peixe fresco limpo, peixe salgado, queijo nacional, sal fino, sal grosso, temperos (álho e pimenta do reino), toucinho, verduras (alobora, aipim, batata doce, couve e repolho), e xarope, tudo em kilograma (peso líquido) azeite doce nacional, vinho verde ou virgem, vinagre nacional, tudo em litro, frutas, ração de duas.

ARTIGOS DE LIMPEZA: Alcool e óleo de coco, tudo em gelo; anteoxydor, balistol, creolina e rúsp, tudo em latas; folhas de lixa, vassouras de cipó, americanas e de piassava, tijolos de arear, tudo em duzis; sabão -kilograma.

FORRAGENS: Alfafa, capim verde e farelo de trigo, tudo em kilograma.

Segunda: Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que conservarem apenas o oferecimento de desconto sobre a proposta mais barata.

Terceira: O Conselho reserva-se o direito de anular a concorrência, caso os preços pedidos sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertos as propostas.

Quarta: Todos os artigos se-

rão de superior qualidade, devendo ser entregues no quarto dia do Batalhão correndo as despesas de entrega por conta do fornecedor.

Quinta: O prazo para a entrega dos artigos pedidos será de 24 horas, a contar da data da entrega do pedido expedido pelo Conselho de Administração, não devendo ser excedido, podendo este prazo ser prorrogado, a juiz do Conselho, da Administração, desde que os candidatos justifiquem essa necessidade.

Sexta: Cada uma das firmas comerciais contratantes fica obrigada a depositar um depósito com o Conselho de Administração uma caução para garantia da boa execução do contrato firmado.

Sétima: Os pagamentos serão efectuados a vista das competentes facturas em 14 dias, sellada aprovada proporcionalmente, de acordo com as suas exigências.

Oitava: Os signatários do termo de contrato que não entrarem com qualquer artigo dentro do prazo, improrrogável, que for estipulado, incorrerão na multa de dez por cento do valor total dos gêneros não entregues sendo estes comprados na praça por conta do fornecedor; na reincidência a multa será de vinte por cento e o contrato rescindido, ficando entendido que em qualquer destes casos a multa será imposta sem recurso algum, salvo haja mal-fa provada perante o Conselho.

Nona: São consideradas causas de força maior para efeito da cancela anterior: inundações, incêndios, naufrágios, retardamentos de viagens, arreves, revoltes e guerras, não se podendo compreender entre estas causas o retardamento da entrega por efeito da regulação do artigo; nem outra circunstância foral deles.

Décima: Os fornecedores são obrigados a apresentarem os documentos comprobatórios de alegação de força maior, entrando previamente com respectiva multa.

Décima primeira: No caso de serem devolvidos os gêneros e artigos adquiridos pelo Conselho de Administração, dentro do prazo fixado, sem que o fornecedor tenha havido motivo de não poder entregar em questão a reincidência sugerirá o negociação a uma multa de vinte por cento sobre o valor dos centros aíncios referidos, e ainda a recusa do contrato se assim julgar o Conselho.

Décima segunda: Os fornecedores serão obrigados a fornecer pelo mesmo preço aos oficiais e praças desta guarnição os artigos constantes deste contrato, desde que o pagamento seja efectuado a dinheiro à vista, os pedidos dos oficiais serão assignados por ellos e os das praças pelo sr. major fiscal do Batalhão. O fornecedor que deixar de satisfazer esta clausula, desde que a falta chegue ao conhecimento do Conselho e seja averiguada a sua procedência incorrerá em uma multa de 100\$000, podendo no caso de reincidência o Conselho rescindir o contrato semadir direito a indemnização alguma ao fornecedor.

Décima terceira: A celebração dos contratos é feita de acordo com a autorização mantida no n.º do artigo 13 do regulamento dos Corpos Administrativos dos Corpos de Tropa.

Décima quarta: As despesas com aquisição dos artigos constantes do contrato correrão por conta do quantitativo das respectivas massas e etapas das principais.

Quinta: Todos os artigos se-

DE MUCHO INTERE'S

FABRIQUE VINOS ESPAÑOLES

Con 4 pesos, puede hacer 100 litros de vino español. No se necesitan aparatos y se pueden fabricar las clases siguientes: Rioja, Clarete, Castilla, Gallego, etc. Remitir 25 Pesetas (20\$) por giro bancario o postal, y le enviaremos extracto de vino (enociajina) para hacer 1000 litros de buen vino, y instrucciones para su uso.

Tenemos extractos para toda clase de vinos y licores.

SEJO & VALDÉS

EXPORTADORES E IMPORTADORES

La Coruña, ciudad (España)

Lea nuestro anuncio de mañana que le interesaría,

concerniente a encargo da guerra para o corrente anno.

Declara quinta - Caso o Batalhão tenha a sua sede mudada temporariamente em sítio para manobras, zona da guarnição, fica suspenso o pagamento até o seu regresso;

sem obstar-se a indemnização a gara no Batalhão.

Declara Sexta - Ao Conselho de Administração que sera reservado o direito de rescissão dos diferentes contratos, de modo que esta rescisão conveniente aos interesses do Batalhão.

No caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

No caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por escrito que propõe a desistência e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferência a do fornecedor que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concordado.

É o caso de não comparecimento de proposta nenhuma ou de sua representação por esc

Toluol

Cura tosses, bronchites, influenza e molestias do peito em 48 horas.
A venda em todas as boas farmacias e drogarias.

LOMBRICOIDE

A venda em todas as boas farmacias e drogarias

E' infallivel para expellir os vermes (lombriques)

Kola Soel

Deve ser usada pelos fracos, anemicos, neurastenicos, os que soffrem de estomago e sras. que amamentam,

A venda em todas as boas farmacias

TOSSÉ ? BROMIL

"Bromil" é o melhor Xarope para curar a tosse e as demais doenças do peito e dos pulmões.

"Bromil" cura qualquer tosse, bronchite, rouquidão, catarro, dores nos pulmões, opressão; faz cessar as suffocações da asthma e combate os accessos de tosse na coqueluche.

"Bromil" faz o doente sentir os seus benefícios desde as primeiras doses, havendo casos em que a cura se opera com poucas colheres de "Bromil".

"Bromil" reune em si propriedades sedativas, balsamicas, desinfectantes, tonicas e febrifugas. Eis porque o "Bromil" cura e allivia qualquer tosse, combate as excitações nervosas, solta o catarro, fortifica os pulmões e regulariza a respiração.

A maneira de matar uma associação

Eis aqui os mandamentos de aniquilar uma associação:

1º - Não assistir ás s.cções.

2º - Se concorrer as sessões, chegar sempre tarde.

3º - Se o tempo que faz não é do seu agrado, resolva-se não assistir.

4º - Se concorrer as sessões, descubra sempre faltas e facunas no trabalho dos outros membros da associação.

5º - Nunca aceite cargos, pois é muito mais fácil criticar o que os outros fazem do que produzir qualquer coisa.

6º - Se não o fizerem membro de alguma comissão, desgotze-se, e, se o fizerem, não se interesse por ella.

7º - Se o presidente pedir sua opinião sobre qualquer assumpto importante, diga que não tem a dizer. Depois da sessão exterior sua opinião para os demais.

8º - Não faça mais que o absolutamente indispensável, mas, quando outros membros se dispõem a trabalhar voluntariamente prestando seu valioso concurso, grite, proteste e allegue que a associação é governada por uma camarilha.

Quem meditem sobre estes mandamentos demolidores os que os acharem dignos de estudo.

Extrahido da Revista "Popular Engener."

E. F. WILLIANS

Coragem - Sabéis que existe no mundo um Remedio Alimentar, de ricas propriedades reconstituintes que se chama a Emulsão de Scott. Esse conhecissimo remedio dará boas cores e robustez aos vossos filhos.

Chamamos atenção para o novo vidro grande que contém mais Emulsão do que dois vidros pequenos e custa menos em proporção.

Artigos Dentários - Na Farmacia da Fé - Rua Trajano, 2.

Um protesto contra o aumento de preço da chácara de café

Rio, 1º O Estado, Hontem, cerca das duas horas da tarde, o largo da Carioca, foi tomado por grande massa de rapazes que se dirigiram à redação d'A Noite, aos gritos de: "Cem reis!"

Eram os estudantes que protestavam com ruídos espalhafatosos contra o aumento do preço do café e que vinham de uma casa à rua C. nevalles Dias, onde a chácara de café passou a dia custar duzentos reis.

Era esse o motivo da grita de protesto dos rapazes.

MARIA DAS DORES SILVEIRA

Zéferino, Maonel da Silveira, engenheiro civil, João Nascimento da Silveira, Robelin Silveira, Matilde Pinto de Lemos, capitão farmacêutico Gustavo Camarena Castro senhora e filhos (fusentes) convidaram a todas as pessoas amigas para assistirem à missa que por alma de sua saudosa esposa, a madrinha, MARIA DAS DORES SILVEIRA, será rezada sábado dia 2 de junho, às 8 horas, no altar de N. S. de Lourdes, na Igreja de São Francisco.

Aproveitam da oportunidade para manifestarem seu reconhecimento a todos quantos os acolhem na molestia, bem como aos que enviam coroas e pezames, cartões, telegrammas e comentários ao enterro.

• • •

Agradecimento

Henrique Moritz e senhora profundamente magoados com a perda de sua querida filhinha Ignatza, agradecem da coração ao distinto médico dr. Buleto Viana pela grande dedicação que empregou para salva-l-a e a todas as pessoas que lhes foram levar o seu conforto.

• • •

Loteria de Santa Catarina

Realiza-se amanhã mais uma extração da Loteria de Santa Catarina. O premio maior será de 50 contos, havendo ao todo 1200 premios no valor total de 120 contos.

A situação de Pernambuco

Rio, 1º O Estado - As ultimas notícias chegadas de Pernambuco dão como restabelecida a calma ali.

O sr. José Henrique, candidato do governo do Estado, com vitória com grande maioria.

A imprensa voltou a circular.

Perdura a consternação pelo assassinato do dr. Thomaz Coelho Filho, pertencente à illustre família Souza Leão.

Tendo voltado de Engenho, onde fôr deixar uma pessoa da sua família doente, ao regressar a cidade, foi detido por uma patrulha do Exercito na sua impremia, que revisou o automovel.

Ao sair, seguindo a sua viagem, a cerca de 50 metros, foi o automovel alvo de uma descarga da referida patrulha, tendo o dr. Thomaz saído gravemente ferido.

Tendo sido transportado para o Hospital Portuguez pela madrugada faleceu.

O primeiro navio brasileiro que atravessa o canal do Panamá

Chegou ao Rio o navio do Lloyd Brasileiro "Lages", que acaba de realizar uma viagem de circumnavigação, sendo o primeiro navio brasileiro que atravessou o canal do Panamá.

Soro Hormônico, sexos masculino e feminino. A venda nas Farmacias Rauliveira e S. Agostinho.

Por não violar o segredo do confissionario

Um padre preso durante 33 anos

O "Observatorio Romano", orgão oficial do Vaticano, anuncia que um padre francês voltou para sua prisão depois de ter passado trinta e três anos na cadeia a por um crime de que estava innocentemente e cujo autor ele conhecia.

Em 1889 o padre foi condenado à prisão perpétua, com provas circunstanciais nelo assassinato de uma mulher. Ele recebeu a sentença em silêncio. Há alguns meses passado morreu o antigo sacerdote do padre, confessando ter sido o autor do assassinato.

Contará ao padre em confissão o seu crime e não terá depois coragem de apresentar-se como verdadeiro criminoso em logar do sacerdote, que preferiu sofrer a sentença a violar o segredo que lhe fora confiado.

• • •

O reconhecimento do sr. Seabra

Um telegramma de S. Salvador para "O Estado de S. Paulo" informa que o vespertino "A Tarde" publicou em seu numero de hontem, um telegramma procedente do Rio, dizendo que o conselheiro Ruy Barbosa vai apresentar no Senado um parecer considerando lícito o direito do sr. J. Seabra ao reconhecimento como vice-presidente da Republica, em virtude da morte do sr. Urbano Santos.

• • •

As festas do centenario

Deverá se reunir amanhã, no palacio do governo, a comissão nomeada para organizar o programma das festas do centenario.

• • •

Perfumaria Nacional e Es

trangeira Na Pharnacia da Fé - Rua Trajano, 2.

A esquadra bolshevista vai fazer manobras

Rio, 1º O Estado. O correspondente do "Daily Telegraph" de Helsingfors, informa que a esquadra bolshevista vai fazer manobras em Konstadt, no mês de Junho.

• • •

O Ilmo. medico Dr. Durval

Miranda, residente em Porto Novo-Minas Geraes—declara em atestado datado de 18 de Novembro de 1914, ter empregado na sua clinica o ELIXIR DE NOGNEIRA, do Pharm. Chm. Joao da Silva Silveira, tirando resultados satisfatórios nas manifestações syphiliticas.

• • •

O anniversario de S. S. o Papa

Rio, 1º O Estado. Completou hontem sessenta e cinco annos de idade S.S. o Papa Pio XI.

• • •

Iodolino de Orth

Deve ser usada pelos fracos, anemicos, neurastenicos, os que soffrem de estomago e sras. que amamentam, Deve ser usada pelas frágeis e assimilavel, todos os agentes medicinais que vencem e curam a anemia; O tonico mais completo, depurativo anti-escrophuloso. Receitado diariamente pelos medicos mais eminentes, que attestam o seu valor therapeutico nas doenças seguintes:

Anemia de diversos tyos — Escrophulas

Rachitismo — Pallidez — Flores brancas

Tuberculose chronica — Falta de fome

Maregra — Falta de energia — Cansaço cerebral

Para as crianças é indispensavel no periodo do crescimento. Fortifica e desenvolve normalmente. Evita as doenças da infancia, facilitadas pela Anemia. Corrigue a nutrição deficiente. Augmenta o apetite, engorda e desenvolve as cores.

Para as meninas no periodo da puberdade, é garantia contra desarranjos futuros.

Para os meninos no periodo da gestação e da amamentação é prodigioso.

Para os homens no periodo da vida intensa, augmenta o vigor e as forças. Evita a perda de energia. Conserva a activa as funcções cerebrais.

Aos velhos evita a decadencia, reconstitue e fortifica o organismo.

Insustituivel nas convalescências

Os resultados colhidos são sempre superiores em todas as edades. Fortifica, desenvolve e evita a invasão de molestias causadas pelo enfraquecimento do organismo.

Nas farmacias e drogarias do Brasil - Agentes gerais: M. Gomes & Cia. Rio de Janeiro

Estas maravilhas além da superioridade no paladar e cor quanto as de fabricação do pão, a mais em qualidade

mais

mais

mais

mais

O preço da carne

Rio, 1º O Correio do Povo, de Porto Alegre a seguinte nota:

Em Itaúna, clássico fronteiriço, a carne verde custa 400 reis o kilo.

O sr. Arlindo Moura acabou de estabelecer nessa cidade um fornecedor magnifico para fornecer carne à população por este preço.

Em Rosário, também a carne está sendo vendida a 500 reis o kilo.

Em Uruguaiana, d'z o nosso homem, a tarde, os marchantes de carne verde afirmaram cartazes do Mercado Público, anunciando a venda de carne a 600 reis o kilo.

• • •

Prefiro o Chá à Cerveja

• • •

Florianópolis com revista

• • •

Está debaldeamente marcada para a proxima terça feira a prima representação do "Florianópolis em revista", nova peça teatral, da autoria dos nossos talentosos conferencistas: ss. prof. Clementino de Britto e Dante Natividade e musicas do distinto maestro Alvaro Souza.

• • •

Os hoteis e a hygiene

O Poder Legislativo municipal de Coritiba decretou uma lei que, sob n.º 599, foi suacionada pelo Executivo municipal, autorizando a dispensa dos impostos municipais o hotel q. em cada exercicio, for considerado em melhores condições higienicas.

A lei é a seguinte:

Art. 1º Fica o prefeito autorizado a dispensar, annualmente, dos impostos municipais, o hotel q. em cada exercicio, for julgado em melhores condições higienicas.

Art. 2º Esse julgamento será feito por uma comissão idonea nomeada pelo prefeito.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

• • •

Dr. Paula Camara medico

pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

diz:

Comunico-lhe que receitei o Elixir de Inhame, em um cliente que soffria de mezes, de ulcera phagedenica na perna, escando e mesmo restabelecido.

Bello Horizonte, 26-6-916.

Rua Tupy 334

Hoepcke, Irmão & C.

Secção de machinas

FLORIANOPOLIS



Automóveis Ford

Double Phaeton sem partida	4:450\$000
com	4:750\$000
Voiturette sem partida	4:180\$000
com	4:480\$000
Sedan (Limousine) com partida	7:400\$000
Coupelet com partida	6:200\$000
Chassis Caminhão 1tonelada	4:100\$000
Tractor Fordson	4:830\$000
Chassis pequeno sem partida	3:070\$000
com	3:370\$000
Motor para auto sem partida	1:250\$000
Motor para Tractores	2:450\$000

Precos posto vagão S. Paulo
Stock completo de peças Ford

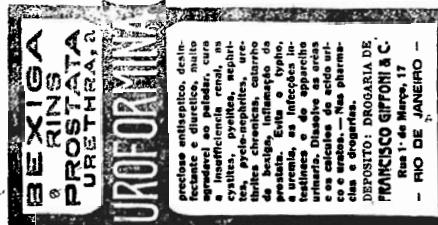
Força!!! Saúde!!! Vigo!!!

ENCONTRA-SE NO

DYNAMOGENOL

TONICO DOS NEROS
TONICO DO CEREBRO
TONICO DOS MUSCULOS
TONICO DO CORAÇÃO

Os imponentes efeitos da DYNAMOGENOL



O Estado, em S. Paulo e no Rio de Janeiro

São nossas agências para anúncios, outras publicações e assinaturas, a Empresa Commercial "A Eletroca", Rua João Bricola, 12, (Praca Antonio Prado) 1º andar, Telef. Central 370, Caixa Postal, 539, S. Paulo, e ao Rio de Janeiro, na filial da mesma empresa, à Avenida Rio Branco, 157, 2º andar.

H. ROSA & FILHOS

*** FUNÇÃO DE TYPOS ***
STEREOTYPIA E GALVANOTYPIA
DEPOSITO DE MACHINAS E
MATERIAES PARA TYPOGRAPHIA

IMPORTAÇÃO DIRECTA

END. TELEGRAPHICO
ROSAFIL

67, RUA LAVRADIO, 67

RIO DE JANEIRO

Forte Resfriado

Rio de Janeiro, 20 de Julho de 1919.

Ilmo. Surs. Vitoria Silveira & Filho.

Rio de Janeiro

Pela presente, cumpro o dever de lhes comunicar que trabalhando em serviço/ude das obras de Ipá-nema, fui acometido de um *orte resfriado* que em atacou sobretudo a larynge.

Pois bem; aconselhado pelo seu digno auxiliar Sr. Itamar F. de Melo, usei, apenas uma garrafa do seu preparado

VINHO CREOSOTADO

restabelecendo-me inteiramente, tendo voltado ao meu primitivo estado.

Para provar, minha immoderada gratidão, envio-lhes minha photographia, autorizando a sua publicidade.

Peço vena para me firmar,

De VV. SS. amigo atento e criado

Carte Pourel

Firma reconhecida.

LADY

E' o pó de arroz ideal para a cutis.
Sendo o melhor que existe não é o mais caro.



DORLY

O REI DOS SABONETES!
A venda em toda a parte.

OLHOS

Inflamações e Purgações

"Collyrio
Moura Brazil"

Nome registrado

Em todas as farmácias e
drogarias

Advogado

O Dr. Heitor H. C., da Cia
nha aceria causa commercial,
cívica e criminal. Atende a todos
nosso bairros da capital.

Residência — Florianópolis
Rm. Marechal Foch n. 4
Escritório Praça 15 de Nov.
n. 1, S. Bento.

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

PAQUETES

Ruy Barbosa

Está esperado do Sul no dia

de Junho vindouro apesar a indis-

ponibilidade para os portos

de Ingá, São Francisco, Par-

anaguá, Antonina, S. Santos e

Rio de Janeiro. Excelentes cargas,

encomendas, valores e pas-

sagens.

O AGENTE

Heitor Blum

VENDE-SE o predio n. 20 da

Rua Saldanha Marinho (Esquina)

Trata-se a praça 15 de No-

vembro n. 17.

Companhia Predial Paulista

A INTERNACIONAL

Autorizada e fiscalizada pelo Governo Federal. Carta Patente n.º 4231, 7052, 4639, 5955, 9254, 6880, 4254.

Distribuição de premios
N. 6990 - Rs. 1.000,000,00, Exma. Sra. D. Ottília Horn de Carvalho Botti, Florianópolis, serie "A".

NOTA: Os peculiares da série "A" e "B" serão pagos de acordo com o numero existente de socios em cada serie como determina o artigo 8.

10.000,000 ao Sr. Brilhante do Amaral Carvalho, —Laguna— Para mais informações, dirigir-se à Comp. Predial Paulista

Internacional, Rua João Pinto, 14 —Florianópolis

Editorial de 2a Convocação
Circunscrição Militar

9 Circunscrição de Recrutamento

De ordem do sr. Capitão Pedro Idylio da Silva Azevedo chefe interino desta Circunscrição de Recrutamento:

Faço saber que são convocados para o serviço militar os cidadãos abaixo mencionados, pertencentes a classe de 1900, que deverão apresentarem-se ao 14. Batalhão até o dia 10 de Junho vindouro; e os que assim não fizerem, ficarão sujeitos as penas estabelecidas nos regulamentos Militares e Código Penal do Exercito, cujos cidadãos já se acham avisados em editorial publicado em 11 de Abril findo.

A saber sorteados, numeros:
109 Manoel, filho de João Antônio da Costa; 110 João, filho de Lino da Silva Bentos; 111 Manoel filho de Deolindo Francisco de Jesus; 112 João filho de João Lydio Xavier de Souza; 113 Raul, filho de Manoel Jorge de Almeida Coelho; 114 Silvino, filho de José Venâncio Alves; 115 Estacio Benjamim Linhares, filho de Benjamim Pedro Linhares; 116 Eurico, filho de Arthur Pereira Alvim; 118 Reinaldo, filho de Maria Rosa Faustina; 119 Francisco, filho de Francisco; 120 Antônio, filho de Manoel Francisco Dutra; 121 Tiburcio, filho de Marcelino Francisco Cardoso; 122 Walmor, filho de Jorge Guedes; 123 Wenceslao Francisco da Cunha, filho de Manoel Felipe Pereira; 124 Jovino, filho de Norberto Clemente Ferreira; 125 Carlos Antônio Lopes, filho de Antônio Francisco Lopes; 126 José Antônio de Espindola, filho de Maria Rosa de Jesus; 128 Miguel Venâncio Ivo, filho de José Venâncio Ivo; 129 Manoel, filho de Militão Fermino Vieira; 130 João, Manoel Coelho, filho de Manoel Floriano Coelho; 132 Martinho, filho de João Anselmo Coelho; 133 Agenor, filho de José Maria Calazans; 134 Irineu Aurelio Garcia, filho de Nicolau José Garcia; 135 Altamiro, filho de Flaviano Gastão; 136 João, filho de Antônio Albinho da Silva; 137 José, filho de Paschoal Costa; 138 João, filho de Maria Joana da Conceição; 139 Waldemar, filho de Maria Januaria; 140 Antônio Rachael do Oliveira, filho de Bento Jordano de Oliveira; 141 Januário, filho de Paulo Severino Vieira; 142 Egídio, filho de João Antônio Vitorino; 143 Waldemiro, filho de Miguel Francisco Costa; 144 Francisco, filho de Bernardina Clara da Conceição; 145 Noberto, filho de João Francisco Salvador; 146 Rodolpho, filho de Adão Justino Romão; 147 Antônio, filho de João Antônio da Silveira; 148 Agenor José de Andrade, filho de José Laurino de Andrade; 149 Manoel João da Ventura, filho de João Simão Ventura; 150 Constantino Manhães, filho de Bernardo Manhães; 151 Álvaro, filho de João José da Rosa Junior; 152 Manoel, filho de Luiza Francisca de Jesus; 153 Florentino, filho de José Florentino de Souza; 155 José Feliziano Machado, filho de José Felizardo Machado; 156 Pedro, filho de Manoel Audino Candido do Carmo; 157 Domingos, filho de Manoel Felisbino da Silva; 158 Joséphine, filho de Luiz Gonzaga Martins; 159 Pedro, filho de Virgílio José Geraldo; 160 Waldemar, filho de Theodoro Gründel; 161 Pedro, filho de Alfredo dos Santos Coelho; 162 Manoel, filho de Domingos Pacheco de Oliveira; 163 Manoel, filho de Leonidas Vicentino da Costa; 164 Manoel, filho de Tarzino Octavio de Oliveira; 165 Virgílio, Manoel Machado, filho de Manoel Machado.

Chiefa da 9 Circunscrição de Recrutamento em Florianópolis 19 de Maio de 1922.

Huascar Viana

Tenente reformado Ajudante interino.

Peçam só Licores e cervejas da Companhia ANTARCTICA

ANTARCTICA
E
HAMBURGUEZA

TALCO DE ROSSA
JOS SYDNEYROSS CO NEW YORK - RIO DE JANEIRO

Vida social

Coates Singulares

Na Aleova

Palma esta sentada em um divã de veludo **grená**, coberto de finíssima renda, com a face apoiada a mão fina e branca e os meigos olhos azuis fitos no teatro; sob a cascata dourada de seus longos cabelos aleijam-lhe o colo e os hombros nus, os pés pequeninos, rosados, repousam livres no tapete, e ela com a cabeça graciosamente derreida, sobre o encosto do divan scisima, scisima com os olhos fitos no teatro.

Em cima de uma mesinha de pô setim uma lampada cõr de rosa espalha pela alcova perfumosa e tépida uma claridade indecisa e phantastica, que a semelhança de um luar tenissimo esbaté-se suavemente na seda azul celeste da parede.

No marmore dos consólos misturam-se em artísticas contuções fitas, rendas, luvas e rosas despendidas; mais adante brilham as joias abandonadas nas quaes se destaca um magnifico diadema de pedras.

Junto a um leque meio aberto ve-se um ramo de violetas murchas e ao fundo quase occulto na penumbra, ergue-se o leito alvo e macio cercado de cortinas transparentes...

Atravez das vidraças, vê-se a massa escura das arvores do parque. Tudo é quieto, mudo: nem humo ruído perturba o mysterioso silêncio da noite, ella, na alcova perfumosa e tepida, com a face apoiada na mão fina e branca, revive na imaginação todos os episódios do dia da vespresa...

Ela la estivera, e nas poucas vezes que se aproximara d'ella, nem siquer uma palavra de amor lhe dirigira! Mas porventura é preciso a confissão dos tablóis quando os olhos se expõem em sua linguagem mysteriosa e muda, mil vezes mais eloquente e expressiva?...

Com ella só dançara uma walsa; mas que walsa! Entonecedora, delirante, louca!...

Os primeiros compassos arremessaram-se no dolo turbilhoso, e voavam entreladados, as respirações confundidas, os olhos embriagadoramente enbebidos nos olhos do outro!...

E ella, cerrada docemente as palpebras, julgando sentir ainda na cintura a ligera pressão d'aquelle braço nervoso e tremulo.

Lá fôra a noite continua plácida e serena, as estrelas brilham no firmamento e a lua, na sua ultima phase, derrama do alto uma claridade frouxa e morta; a aragem da noite passando no jardim leva o odor das boninas e das madre-silvas, emquanto uns grilos impertinentes começam com seus gritos asperos um concerto monotono e irritante.

Palma, na alcova vagamente iluminada pela lampada cõr de rosa, com a face apoiada a mão fina e branca e a cabeça graciosamente derreida sobre o encosto do divan scisima, scisima julgando ver na penumbra os olhos delle brilhantes e negros, como a noite, nos quais ella adivinhava um mundo interno de amor e paixão!...

Lúcia de Almeida.

Anniversários

FAZEM ANOS HOJE:

Senhoras:
Dra. Maria Passerino Wildi,
Emma Rupp, Iracema Lima Gus-
tenthoff, Mercedes da Costa Sil-
va e Leônina Lapagesse.

Senhoritas:
Zulma Vieira, Rosa Vieira dos
Santos e a menina Ribeiro de
Lemos.

Hrs:
Lydio P. Cardoso, major José

MELHOR QUALIDADE.
MAIOR QUANTIDADE.
O ALCANCE DE TODOS.

As nomeações de officia-
cias reformados

Rio, 1º O Estado—O dr. Epitácio Pessôa, Presidente da República, mando pelo ministerio da Guerra declarar aos delegados fiscais do Tesouro Nacional nos Estados que, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 29º (capítulo setimo das isenções) do regulamento anexo ao decreto nº 14339 de setembro de

Monteiro Cabral, Pedro C. Duart, Nunes, Hermínio Pinto de Lima, o jovem Andreu Ferreira e o menino Cid Mariano da Silva.

Viajantes

Capitão Alvaro Dutra

Seguiu hontem para Caçapava, em cuja guardaria federal vai servir o sr. capitão Alvaro Dutra, que servia no 14 Batalhão.

Ao seu embarque que se re-

alhou no Triângulo Rita Maria com arcerem amigos e os officia-
cias da Guardaria desta Capital.

Noivos

Com a senhorita Maria Francisca da Silva, filha do sr. Marcos Adriano Gonçalves empregado nos armazens da casa Hoebeck Irmãos & Cia desta praça, contractou casamento o nosso jovem conterraneo Adolpho Antônio de Melo.

—Com a gentil senhorita Gertrudes Kohler, contractou casamento em Blumenau o nosso conterraneo sr. José Joaquim da Santos, guarda da Alfândega desta Capital.

Nascimento

Está em festas o Istr. da nos-
so conterraneo sr. Manuel Vic-
toria de Melo, com o nascimento
bonito, de seu filho Niló.

Soffreu nove anos

Desanimado por completo, o
importante fazendeiro no município do Rio Pardo, Minas, sr. coronel Alfredo Costa, que sof-
reu das mais terríveis manifesta-
ções sifilíticas, curou-se com
2 vidros do "ANTIGAL" do dr.
Vachado

A si huella de d. Juan

Conta o Jornal que M-

tierre, Baraille e R. stand, estor-
caram-se por desentender a sihuella
d. Juan. O terrível con-
fedor tinha chapéu de feltro com

plumas, punhos de renda, ora

com esses paramentos talvez não

conseguisse, nemhum sucede-
sse. Como se apresenta d. Juan

na nossa época? Moitas damas

têm sido consultadas a esse res-
pecto; elas não estão intranqüilas

de acordo sobre o conjunti-

do personagem celebre, o que é
bom, pois que assim não desa-
nimam a ninguém. A duqueza de

Rohan, mme de Noailles, Mis-

tinguet, mme. Catulle Mendès,

Mirapetsky, mme. Cécile Sorel, etc. têm cada uma a D.

Juan do seu sonho. Um é bello,

outro não; este é fascinante,

aquele um tyrrano; o mais di-
vertido, como de esperar, é o

Mistinguett. Ela propriamente

desenhou-é ma' penteado, de

olhar tragico e com o rosto en-

quadro numa barba tremenda;

Ninguém procure compreender:

é o seu homem!

O caso de Mistinguett não se-
rá a revelação de que a mulher

de hoje, enfarrada do almofadi-
nha cisco e gláboro, sonha o ex-
cesso contrario, isto é, o homem

truculento e barbudo!

—

Manoel V. de Mello

Senhora:

Zulma Vieira, Rosa Vieira dos
Santos e a menina Ribeiro de
Lemos.

—

Lydio P. Cardoso, major José

Os vencimentos do funcionalismo

Ficou organizada definitivamente do seguinte modo a tabela elaborada pelo sr. João Lyra, sobre os vencimentos do funcionalismo e adoptada pela comissão de Finanças do Se-

cretaria de Estado.

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

• • •

